LEI Nº 1.274, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Ratifica a segunda alteração e consolidação do Contrato Público do CISNORDESTE/SC.

O PREFEITO DE ITAPOÁ: Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ratifica, sem reservas, a segunda alteração e consolidação do Contrato Público do CISNORDESTE/SC, anexa a esta Lei, nos termos nos termos da Lei Municipal nº 142, de 16 de dezembro de 1998, que autorizou o Poder Executivo a participar de consórcio intermunicipal de saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 21 de setembro de 2023.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2023.09.21 11:33:06 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá

ELAINE CRISTINA ALVES:01678227994
Assinado de forma digital por ELAINE CRISTINA ALVES:01678227994
Dados: 2023.09.21 11:33:19 -03'00'

ELAINE CRISTINA ALVES
Chefe de Gabinete

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820